

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DA**



**CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**

CNPJ/MF nº 09.387.725/0001-59

Rodovia Rodoanel Mário Covas (SP – 021), KM 16 – Pista Interna, Vila Municipal  
Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, CEP 06.328-175

no montante total de

**R\$ 410.000.000,00**

(quatrocentos e dez milhões de reais)

Código ISIN Das Debêntures: **BRRDOEDBS0A5**

Código de Negociação na B3: **RDOE18**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 16 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/177**

**1. Dados da Emissora**

A **CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rodovia Rodoanel Mário Covas (SP – 021), KM 16 – Pista Interna, Vila Municipal, CEP 06.328-175, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 09.387.725/0001-59, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“**Emissora**”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme abaixo definido) vêm a público, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), divulgar o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme definido abaixo), sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”).

## 2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 410.000 (quatrocentas e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 8ª (oito) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais).

## 3. Coordenador Líder e demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição

### (a) Coordenador Líder

**BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**Coordenador Líder**").

### (b) Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

## 4. Dados Finais da Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade subscrita e integralizada</b>
Pessoas físicas	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	58	150.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	1	260.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0

Sócios, administradores, empregados, prepostos, pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>410.000</b>

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 19 de abril de 2024.



Coordenador Líder

